



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 576/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO [Memorando 9 de 05/08/2024 \(ID 230388\)](#)

RESOLVE:

**Art. 1.º Prorrogar** o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria [PORTARIA 523 de 08/07/2024 \(ID 221154\)](#), para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância, conforme Processo 1-1287/2024.

**Art 2.º** Esta Portaria entra em vigor, na data da sua Publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 06 de Agosto de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 06/08/2024 às 09:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/08/2024 às 10:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **230916** e o código verificador **8240505D**.

Referência: [Processo nº 1-1287/2024](#).

Docto ID: 230916 v1